

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 88/XIV/2.^a SL

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na Sala 9 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 87, de 9 de junho de 2021;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Definição da metodologia e calendarização da nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 649/XIV/2.^a (BE) - «Reconhece e regulamenta o estatuto profissional da animação sociocultural»;**
4. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 787/XIV/2.^a (BE) - «Promove a formação profissional e o combate à precariedade no setor da pesca»;**
5. **Outros assuntos**

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque (PSD), deu início aos trabalhos, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, entrando-se de seguida na apreciação da Ordem do Dia, nos seguintes termos:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 87, de 9 de junho de 2021;**

A ata identificada foi aprovada por unanimidade.

2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**

O Senhor Presidente deu conta que havia baixado à Comissão o Projeto de Resolução n.º 1336/XIV/2.^a (BE) - «Regulamentação do quadro legislativo aplicável ao assédio no trabalho em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais» (este em conexão com a 8.^a Comissão).

3. **Definição da metodologia e calendarização da nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 649/XIV/2.^a (BE) - «Reconhece e regulamenta o estatuto profissional da animação sociocultural»;**



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 88/XIV/2.ª SL

Sobre este ponto, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) repetiu a proposta de audição da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) e do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional (SEATFP), já manifestada na reunião da semana anterior, e fazendo referência ao requerimento apresentado por escrito e distribuído por todos os Grupos Parlamentares.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), que reiterou o explanado na última reunião, defendendo que a DGERT deveria elaborar e só depois apresentar o estudo legalmente exigido, não se justificando por ora a audição do SEATFP. Assim se evitaria igualmente a multiplicação de audições, podendo comunicar-se à Direção-Geral que a sua auscultação teria lugar após a elaboração e o envio do estudo.

Por sua vez, a Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD) recordou que a Lei n.º 2/2021, de 21 de janeiro, que «Estabelece o regime de acesso e exercício de profissões e de atividades profissionais e o regime aplicável à avaliação da proporcionalidade prévia à adoção de disposições legislativas que limitem o acesso a profissão regulamentada, ou a regulamentar, ou o seu exercício (...)», determina de forma taxativa, no seu artigo 10.º, que esta avaliação da proporcionalidade incumbia à respetiva área governativa setorial, quando estivessem em causa profissões a regulamentar, estando sujeita a parecer obrigatório da DGERT, nos termos do artigo subsequente, o 11.º. Deste modo, afirmou que não viam a utilidade nem o alcance do requerimento do GP do BE, sendo desde o início clara a posição do GP do PSD sobre a obrigatoriedade deste parecer, ainda que não vinculativo. Assim, o que se impunha seria desencadear a emissão do estudo e do ulterior parecer, e não a realização das audições demandadas.

Depois de o Senhor Presidente ter corroborado a clareza das disposições aduzidas, tomou da palavra a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que entendeu ser oportuno clarificar se se tratava de estipular as audições a concretizar no âmbito da nova apreciação desta iniciativa legislativa ou tão-só de apreciar e votar o requerimento, realçando que a Ordem do Dia remetia para a «definição da metodologia e calendarização» deste processo legislativo, e que, se assim fosse, assistia ao Grupo Parlamentar proponente a prerrogativa de indicar as entidades e as diligências que



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 88/XIV/2.^a SL

considerasse oportunas, como aliás sempre sucedera na Comissão. Acrescentou que o GP do PCP também pretendia sugerir audições a realizar neste âmbito.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) começou por ressaltar que a Comissão já havia suscitado a pronúncia da DGERT sobre a regulamentação da animação sociocultural, ainda que na sequência da Petição n.º 110/XIV/1.^a (APDASC-Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Animação Sociocultural e outros) - «Estatuto profissional da carreira de animador sociocultural», e não do projeto de lei aqui em análise. Assim sendo, defendeu que solicitar este parecer não era nem absurdo nem despropositado, nem sequer uma ideia exclusiva do seu Grupo Parlamentar. Face à ausência de resposta da Direção-Geral, considerou que seria mais difícil esta ignorar um convite para uma audição, reforçando assim o requerimento apresentado nesse sentido. Com efeito, entendeu que ou a Comissão desencadeava o indispensável teste de proporcionalidade, que não estava em vigor na data da entrada da iniciativa no Parlamento, e confrontando o Governo sobre a matéria, ou então se conformava que esta atribuição cabia exclusivamente a este último, aguardando pelo seu impulso. Concluiu preconizando que se submetesse à votação a possibilidade de a CTSS requerer ao Governo a avaliação da proporcionalidade e consequente parecer da DGERT.

Neste momento, o Senhor Presidente resumiu que o Projeto de Lei n.º 649/XIV/2.^a (BE) fora apresentado antes da entrada em vigor da Lei n.º 2/2021, de 21 de janeiro, a 1 de fevereiro de 2021, que ainda assim lhe era plenamente aplicável, e também que a Comissão poderia promover desde já as audições requeridas, ou em alternativa solicitar em primeiro lugar a emissão de parecer e só depois decidir sobre as mesmas.

A este respeito, a Senhora Deputado Diana Ferreira (PCP) salientou a relevância dos processos formais, que neste caso eram díspares, quer se considerasse a nova apreciação na generalidade ou o requerimento, que de resto apenas mencionava o projeto de lei, sem remeter diretamente para a sua tramitação. Assim, comunicando acompanhar o requerimento, entendeu ser importante fixar inicialmente datas, metodologia e entidades a ouvir, e só depois avançar com a sua apreciação.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 88/XIV/2.ª SL

Sistematizou que se abordavam assim três questões, ainda que interligadas: a apreciação da iniciativa legislativa, o requerimento e a avaliação da proporcionalidade.

De seguida, foi dada de novo a palavra à Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD), que notou que o GP do BE persistia em confundir os diferentes aspetos em debate, sinalizando que o pedido de informação à DGERT fora promovido sobre a petição e não sobre o projeto de lei, e acrescentando que o Governo provavelmente até desconhecia esta iniciativa, e também que as formalidades eram impostas pela lei e não pelo GP do PSD. Quanto ao requerimento, elucidou que não se oporiam às audições propugnadas, ainda que estas não tivessem o efeito útil de instruir a iniciativa com os requisitos indispensáveis.

Já o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), ainda que ressalvando que o requerimento só fazia sentido no âmbito do processo legislativo, anunciou que o seu Grupo Parlamentar não se oporia à sua consumação.

Também o Senhor Deputado Pedro Morais Soares (CDS-PP) apelou à simplificação procedimental, sem confundir a petição com a iniciativa legislativa, e sublinhando que o seu Grupo Parlamentar não se oporia ao requerido.

Por fim, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) agradeceu as intervenções, constatando que havia condições para submeter as audições a votação. Posto isto, formulou requerimento verbal no sentido de ser desencadeada a avaliação da proporcionalidade e o parecer da DGERT, nos termos estatuídos pela Lei n.º 2/2021, de 21 de janeiro, e tendo em vista a regulamentação do estatuto profissional da animação sociocultural.

Depois de o Senhor Presidente ter explicado que a nova apreciação decorria da baixa sem votação da iniciativa, procedeu-se à votação do requerimento escrito do GP do BE, que foi aprovado com os votos a favor do BE e do PCP e a abstenção do PS, do PSD e do CDS-PP. Já o requerimento verbal enunciado anteriormente foi aprovado com os votos a favor do PS, do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS-PP.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 88/XIV/2.^a SL

Isto posto, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) afiançou que pretendia indicar entidades a ouvir neste processo legislativo, considerando que estas não deveriam ser votadas, sendo aliás essa a prática recorrente da Comissão, que sempre reconhecera aos partidos o direito de sugerirem e verem consumadas as audições que considerassem mais oportunas, respondendo o Senhor Presidente que assim era, mas que neste caso especial, e os sentidos de voto assim o demonstravam, não se verificava a desejada e habitual unanimidade a esse propósito.

Já o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) transmitiu que a abstenção do seu Grupo Parlamentar quanto ao primeiro requerimento se justificava porque entendia que as auscultações apenas deveriam decorrer após o envio do estudo e do parecer da DGERT, tendo o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) retorquido que o Parlamento não se poderia submeter ao calendário do Governo, que não podia controlar, anuindo que se aguardasse algum tempo, mas não muito.

Em suma, o Senhor Presidente abreviou que teria mais interesse ouvir as entidades após o estudo, mas que nada impedia a sua consumação anterior. Ainda assim, ressaltou que dificilmente se conseguiria proceder às audições antes de setembro, que já coincidiria com o calendário pré-eleições autárquicas, sem prejuízo de os dois processos (o das audições e o do parecer da DGERT) correrem em paralelo.

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 787/XIV/2.^a (BE) - «Promove a formação profissional e o combate à precariedade no setor da pesca»;

A discussão do projeto de resolução em epígrafe decorreu nos termos que constam da respetiva [informação](#), para a qual se remete, e que aqui se dá por reproduzida, registando-se as intervenções das Senhoras e Senhores Deputados José Moura Soeiro (BE), Carla Barros (PSD), Ana Passos (PS), Diana Ferreira (PCP) e Pedro Morais Soares (CDS-PP).

No final, o Senhor Presidente esclareceu que os Senhores Deputados da Comissão de Agricultura e Mar haviam sido convidados a assistir e a participar neste debate, não sendo necessária a sua repetição nessa Comissão, seguindo diretamente para votação em Plenário.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 88/XIV/2.^a SL

5. Outros assuntos

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 23 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Pedro Roque



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 88/XIV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Sousa (PS)
Eduardo Barroco De Melo (PS)
Fernando José (PS)
João Paulo Pedrosa (PS)
Marta Freitas (PS)
Nuno Sá (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sílvia Torres (PS)
Carla Barros (PSD)
Helga Correia (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
Olga Silvestre (PSD)
Pedro Roque (PSD)
José Moura Soeiro (BE)
Diana Ferreira (PCP)
Pedro Morais Soares (CDS-PP)
Cristina Mendes Da Silva (PS)
Maria Joaquina Matos (PS)
Carla Madureira (PSD)
Fernanda Velez (PSD)
Diana Santos (BE)
Ana Passos (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Luís Soares (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Clara Marques Mendes (PSD)
Maria Germana Rocha (PSD)
Isabel Pires (BE)